

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.244, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Torna facultativo, no dia 16 de novembro de 2018, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função das manifestações alusivas à data de 15 de novembro – "Proclamação da República";

Considerando o disposto no Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017, que estabelece racionalização de despesas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo, no dia 16 de novembro de 2018, o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º O expediente facultado de que trata o artigo 1º deste Decreto será compensado com o acréscimo de 1h (uma hora) à jornada normal diária de trabalho nos dias 19, 20, 21, 22, 23 e 26 de novembro do corrente ano.

Art. 3º Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia facultado neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Miami / EUA, no período de 21 a 29 de novembro de 2018, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pela Corporação o CEL QOPM EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA. Palácio do Governo, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MICHELL MENDES DURANS DA SILVA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 13 a 18 de novembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MAURO MOREIRA MATOS, Diretor-Geral Penitenciário. Palácio do Governo, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1.853, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica o Decreto Estadual nº 686, de 15 de março de 2013, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor do menor RENAN LIMA DORTA, filho do falecido 1º SGT PM RG 16044 GETÚLIO DORTA SOBRINHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o Parecer nº 1027/2012 da Consultoria-Geral do Estado;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2017/240755, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, em retificação ao Decreto Estadual nº 686, de 15 de março de 2013, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.382,99 (mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), ao filho menor RENAN LIMA DORTA, dependente do 1º SGT PM RG 16044 GETÚLIO DORTA SOBRINHO, falecido no dia 13 de junho de 2010, em decorrência de acidente em serviço, nesta cidade.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Subtenente PM à que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Subtenente	R\$ 606,57
Gratificação de Risco de Vida (50%)	R\$ 303,29
Habilitação Policial Militar (40%)	R\$ 242,63
Gratificação Adic. Tempo de Serviço (20%)	R\$ 230,50
Provento Mensal	R\$ 1.382,99

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 13 de junho de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

Protocolo: 383138

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 598 /2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o processo nº 2018/390620, de 29/08/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2006/2009 a servidora MARIA DE FATIMA FEITOSA DA SILVA, Id. Funcional nº 36080/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Casa Civil da Governadoria do Estado, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos, para usufruir no período de 12/12/2018 a 10/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de novembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 382715

PORTARIA Nº 599 /2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o processo nº 2018/486993-PG, de 31/10/2018.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor IGOR ALESSIO TORRINHA CAMPELO, Id. Funcional nº 5935826/ 1, ocupante do cargo de Assessor Especial II, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 24/10/2018 a 02/11/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de novembro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 382712

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 117/2018-NAC, 13 de novembro de 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO/2019:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5721393/ 4	ODILON BATISTA DA FONSECA	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
54190799/ 6	ROSILDA ITAPARICA DE OLIVEIRA	2017/2018	02/01/2019 a 31/01/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Núcleo de Articulação e Cidadania, 13 de novembro de 2018.

SUENE LIMA COLONNELLI

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 382710

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 404/2018 – CMG, 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos a Servidora: MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR-TEN CEL QOPM, Matrícula Funcional nº 5674956-1, portadora do CPF nº 264.792.302-72.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: Funcional Programática - 04.122.1297.8315 Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 1.800,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 800,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Jurídica
Fonte: 0101 IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 21 (vinte e um) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 10 (dez) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 13 de novembro de 2018.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 382768

DIÁRIA

PORTARIA Nº 405/2018 – CMG, 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 749/2018 - CMG, datado de 08/11/2018. RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Gurupá/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 33538 ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA	54192563/1	658.729.082-53	21 a 22/10/2018	1,5 (completas)
2º SGT PM RG 25193 RAIMUNDO SÉRGIO DO NASCIMENTO SOUZA	5690790/1	442.796.552-00		
3º SGT PM RG 27331 EUCLIDES ARAGÃO DA SILVA	5779928/1	609.302.762-72		
CB PM RG 27403 ROSTIVALDO PANTOJA DA CRUZ	5793378/1	481.424.842-34		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 13 de novembro de 2018 CÉSAR MAURÍCIO DE

ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 382791

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 687/2018-PGE.G. Belém, 09 de novembro de 2018

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio aos servidores deste Órgão, conforme abaixo relacionados: